

GABINETE DA VEREADORA ALEXANDRA MENDES
CÂMARA DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao Exmº. Sr.

Felipe Torres

Presidente da câmara de Vereadores
Santana do Livramento - RS

A Vereadora Signatária, no uso de suas tribuições legais e regimentais, com fulcro no Artº 111 Paragr. Único inciso II da Resolução 1.252/16, vem por intermédio desta apresentar o seguinte Projeto de Lei Ordinária

PROJETO DE LEI Nº ____ 2025.

Institui o "Dia Municipal de Combate a Violência Sexual" no âmbito do Município de Santana do Livramento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santana do Livramento decreta:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Santana do Livramento, o Dia Municipal de Combate à Violência Sexual, a ser

celebrado anualmente no dia 18 de Maio.

Art. 2º O dia Municipal de Combate à Violência Sexual, tem como objetivos:

- I - Promover ações de Conscientização, prevenção e enfrentamento à violência sexual contra crianças, adolescentes, idosos e demais grupos vulneráveis;
- II - Incentivar campanhas educativas em escolas, órgãos públicos e espaços comunitários;
- III - estimular a denúncia de casos de violência sexual através dos canais oficiais;
- IV - fortalecer políticas públicas integradas de proteção às vítimas e responsabilização dos agressores.

Artº 3º as atividades alusivas ao dia instituído por esta Lei poderão ser desenvolvidas em parceria com órgãos municipais, estaduais e federais, bem como com entidades da sociedade civil organizada.

Artº 4º O Poder executivo poderá incluir no calendário oficial do Município, eventos, palestras, campanhas educativas e demais ações alusivas à data

Artº 5º esta lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

A violência sexual é uma grave violação dos direitos humanos e atinge, de forma silenciosa, milhares de pessoas em todo o País. A instituição do Dia Municipal de Combate à Violência Sexual, tem por finalidade ampliar a conscientização da população, fortalecer mecanismos de denúncia, incentivar a proteção das vítimas e promover debates permanentes sobre o tema. O dia 18 de Maio é reconhecido nacionalmente como Dia de Combate de Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em referência ao caso Araceli. A adoção desta data reforça o compromisso local com a prevenção, sensibilização e enfrentamento dessa violência.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

Santana do Livramento, 26 de Novembro de 2026

Vereadora Alexandra Mendes

Alexandra Mendes
VEREADORA
PODEMOS
Poder Legislativo Municipal